



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

Rua Melanie Granier, 51 , Centro, Bagé/RS - CEP 96400-500

Telefone: (53) 3240 5400 - <http://www.unipampa.edu.br>

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2024/GR/UNIPAMPA

Bagé, 01 de maio de 2024.

Aos dirigentes da Unipampa

**Assunto: Eventos climáticos excepcionais RS - suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais**

Prezados

Considerando:

1. a ocorrência de evento climático excepcional, de alto impacto e perigo à vida humana, em vigência no RS desde o dia 30/04/2024;
2. as notificações oficiais emanadas na tarde de hoje, pelo Governo do Estado, junto com a Defesa Civil e demais forças de segurança;
3. o alerta da Secretaria de Transportes do RS para evitar deslocamentos nas rodovias federais e estaduais;
4. que municípios com campi da Unipampa (Alegrete e São Gabriel) estão no foco do perigo extremos de tempestades e do aumento e/ou continuidade de chuvas volumosas;
5. que os demais municípios são afetados indiretamente pelo alto volume de chuva e proximidade dos focos de perigo com muitos prejuízos em edificações, residências, possibilidade de falta de água e energia, em alguns casos e, principalmente, de queda de barreiras e riscos à mobilidade;
6. que o Governo do RS decretou a suspensão de aulas nas escolas estaduais do Estado nos dias 02 e 03 de maio corrente;
7. que toda a comunidade acadêmica pode ter sido acometida direta ou indiretamente pelos eventos climáticos,

A Reitoria da Unipampa, visando a preservação da saúde e da vida de estudantes e servidores/as técnicos/as e docentes, bem como, de colaboradores/as terceirizados/as, suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos dias 02 e 03 de maio, em todos os campi e reitoria, evitando deslocamentos intra e intermunicipais.

As atividades acadêmicas deverão ser recuperadas posteriormente, de acordo com as normativas institucionais. Serão encaminhadas orientações referente aos procedimentos a serem adotados para a

recuperação dos dias letivos.

Atividades relacionadas à chamadas internas, editais ou de qualquer outra natureza, cujos prazos de encerramento estejam previstos para os dias de vigência da suspensão serão reorganizadas com dilação de prazos, por cada Pró-reitoria ou unidade administrativa responsável, com ampla divulgação.

Apenas atividades administrativas consideradas essenciais pelas chefias imediatas deverão ser mantidas. Os servidores que atuam presencialmente e que apresentarem dificuldades de acesso ou de deslocamento para as unidades, devem comunicar suas chefias imediatas.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO  
Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 01/05/2024, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434264** e o código CRC **5A5565F9**.

Referência: Processo nº 23100.007624/2024-19

SEI nº 1434264